ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 173/2014 (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos) de cobertura da área esportiva na Escola Municipal Clarice Lange Jacobi, localizada na Localizada a Rua Alwino Alberto Winter, Schroeder I, no Município de Schroeder/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório.

A comissão reuniu-se após transcorrido prazo de recurso impetrado pela empresa METALURGICA TS INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS E ARTIGOS DE SERRALHERIA LTDA. - ME anteriormente inabilitada conforme ata nº 160/2014, sequencia 01, de 19 de novembro de 2014, e contrarrecurso impetrado pela empresa ARKA EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, bem como recebimento do parecer da Procuradoria nº 069/2014-PROJUR. No parecer da Procuradoria nº 069/2014-PROJUR traz na conclusão "Portanto conforme análise da documentação apresentada pela empresa e o julgamento da Comissão de Licitação levando em consideração todos dispositivos legais não assiste razão a empresa recorrente. Quanto ao alegado excesso de formalismo por parte da Comissão de Licitação, melhor sorte não assiste ao recorrente. O fundamento em exame, que motivou a inabilitação da licitante, não decorre de um capricho formal, mas de uma desobediência a um item explícito do edital, que foi cumprido por outras empresas participantes desta licitação. Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, INDEFIRO o Recurso interposto pela empresa METALURGICA TS INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS E ARTIGOS DE SERRALHERIA LTDA-ME, visto a Decisão ora proferida deixo de analisar o Contra Recurso interposto pela empresa ARKA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, dando prosseguimento ao feito, abrindo mão do restante do prazo para analise deste Recurso.". De acordo com o exposto e o parecer da Procuradoria nº 069/2014-PROJUR a comissão mantém sua decisão de inabilitação da empresa METALURGICA TS INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS E ARTIGOS DE SERRALHERIA LTDA. - ME e da empresa OMVS CONSTRUTORA LTDA. - ME e habilitação da empresa ARKA EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, de acordo com ata nº. 160/2014, mencionada anteriormente. Sendo marcada para dia 08 de dezembro de 2014, às 14h, para a continuação do certame com a abertura da proposta comercial da empresa habilitada. Encerra-se a sessão e pede-se para ser enviada cópia da ata as empresas participantes, juntamente com o parecer da Procuradoria nº 069/2014-PROJUR.

Schroeder, 4 de Dezembro de 2014

COMISSÃO:

Ivandra de Souza	- -	Presidente da Comissão de Licitação
Gelson Stein	- -	Membro
Leonice Engler Kafer	- -	Membro
Cezar Santos de Jesus	- -	Membro
Daniela Samulescki	- -	Secratária
Eloir José Wendt	- -	Membro Suplente
Walter Egidio Mukai	- -	Membro Suplente